



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 216/CSJT.GP.SG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 147, de 4 de outubro de 2016;

Considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), a ser realizada no dia 17 de outubro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 17/10/2016, em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO